**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 85/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 64/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SEGUROS SURA S/A.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA,** SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, situada na Av. das Nações Unidas, 12995 – 4º Andar – Brooklin Novo, São Paulo/SP (CEP 04.578.000), Sr. Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 295.882.928-67, firmam o presente termo aditivo,em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 777 e autorização de fls. 787 do Pregão Eletrônico nº 071/21, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 5.1 do Contrato nº 64/2021 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 81.850,32 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – CESAMA | Marcelo Pozzi PestanaSeguros Sura S/A |

Testemunhas 1) 2)